

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso v, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J. PRESSI EIRELLI inscrito no CNPJ 16.501.192/0001-50.O valor global da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil) que será pago em uma única parcela após a instalação do objeto e atesto na Nota fiscal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 22 de Fevereiro de 2021.BPREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. C.P.F.: 328.086.071-72.R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8dffbce0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar